

ANEXO ÚNICO

PLANO DE ATENDIMENTO COVID – PLANO DE RETOMADA/ADITAMENTO 2021.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/01/2021 – 31/12/2021

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Organização: Grupo Vida Brasil

Endereço: Av. Itaqui, 325 – Jardim Belval - **Cidade:** Barueri - **Estado:** SP

Telefone: (11) 4198.3833/ (11) 4198.3047

Email: coordvincular@grupovidabrasil.org.br

coordenacao@grupovidabrasil.org.br

Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos -
Vincular

Número do termo: Termo de Colaboração 02/2020 e Termo de Fomento
01/2020.

Público-alvo: Idosos **Faixa etária:** 60 anos ou mais

Meta: 111 idosos

Sendo: 85 idosos – Termo de Colaboração 02/2020

26 idosos – Termo de Fomento 01/2020

WhatsApp: (11) 98837-7184

Horário de atendimento ao Público: Segunda a Sexta – feira - 8:00 as
17:00 horas

2- DIAGNÓSTICO:

Barueri acompanha a tendência nacional de crescimento da população idosa. Pode-se observar, entre 1980 e 2005, um crescimento de mais de quatro vezes na população idosa, enquanto que, na população geral, o aumento foi de três vezes. Segundo dados da fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2005, os idosos do município correspondiam a 4,5% da população total do município, enquanto que, em 2019, este número subiu para 10,65%, totalizando 27.911 habitantes com 60 anos ou mais de idade.

O bairro e arredores onde o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Idosos – Vincular está instalado concentra número expressivo dos idosos do município. Na área da educação, há uma escola maternal, escola de desenvolvimento infantil, de ensino fundamental e de ensino médio, além de um Instituto Técnico. Estão instalados Serviços Municipais tais como: Unidade Básica de Saúde, Centro de Referência da Assistência Social,

Ginásio Esportivo, Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, Academia de Ginástica Artística, Biblioteca, Museu, Estádio Arena Barueri e praças. O bairro conta com vários segmentos comerciais, por exemplo: padarias, açougues, mercados, academias de ginásticas, cabeleireiros, pet-shopping, postos de combustível, restaurantes, lanchonetes, bares, lojas de roupas, calçados, utilidades domésticas, carros, autopeças, consultórios particulares, correios, cartório e farmácias.

O conjunto das alterações resultantes do processo de envelhecimento, na maioria das vezes, resulta na crescente dependência do indivíduo idoso, que se traduz por uma necessidade de ajuda, indispensável para a realização das atividades básicas elementares da vida diária.

A demanda de espera atual para atendimento do serviço representa em média 150% da meta atendida, sendo que, destes, segundo relato inicial realizado pelos familiares, mais de 60% dos idosos possuem alta dependência para as atividades da vida diária.

Segundo a Constituição Federal Art. 230, a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Desta maneira, partindo da compreensão de que é dever da família, mas não somente dela, cuidar e amparar o seu familiar na velhice, faz-se necessária uma ação conjunta entre a família, o poder público e a sociedade civil que atenda a demanda existente no que se refere aos idosos fragilizados que necessitam de cuidados. Nesse sentido, a parceria do Grupo Vida Brasil com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Barueri, realizada desde o ano de 2012, possibilitou a execução do Serviço Vincular, com resultados importantes no atendimento ao idoso.

A disponibilização de cuidadores formais para realizar os cuidados ao idoso na própria residência, com frequência determinada através de um plano de atendimento, é um dos diferenciais do Serviço. Este profissional oferece um suporte essencial no cotidiano de cuidados ao idoso, tornando-se um elo entre a família e a equipe técnica interdisciplinar, que realiza visitas domiciliares periódicas para orientações e monitoramento. O vínculo que o cuidador formal desenvolve com o idoso e sua família é primordial para que este leve as informações relevantes até o conhecimento da equipe técnica e, assim, pensar em formas de intervenções técnicas que vão resultar na melhora da qualidade de vida do idoso assistido.

O atendimento domiciliar torna possível à equipe interdisciplinar conhecer a realidade cotidiana do grupo familiar, detectando os problemas vivenciados pelos idosos, e as dificuldades que a família encontra no exercício dos cuidados e, dessa forma, realizar as orientações específicas e auxiliá-los da melhor forma possível para a execução das atividades.

O auxílio do cuidador formal no domicílio garantirá com que o idoso receba os cuidados necessários pertinentes à sua condição biopsicossocial. Levando em conta que o cuidado pode estar sendo negligenciado ou realizado incorretamente devido à fragilidade do principal cuidador principalmente frente à alteração social-psicológica-financeira que a situação

de dependência acarreta ao cuidador, que por vezes também é um idoso (a), com suas limitações de saúde já impostas; ou porque o cuidador não tem orientações e treinamento adequado para realização do cuidado; ou, ainda, porque o idoso reside sozinho, não tem vínculos familiares e sociais, e acaba negligenciando o próprio autocuidado por falta de orientações e condições (físicas, mentais, financeiras, entre outras possibilidades).

O cuidador formal, além de auxiliar o idoso nas atividades de vida diária (banho, alimentação, vestir-se/despir-se, etc.), também o auxilia nas atividades instrumentais de vida diária, como ir ao supermercado, farmácia, banco, etc. Para os casos de dependência total, há o auxílio nas atividades de cuidado, como troca de fraldas, higiene íntima, hidratação da pele, corte das unhas, entre outras. Os cuidadores também atuam estimulando a convivência social, em atividades de lazer e comunitárias, além de oferecerem auxílio nas atividades de cuidados com a saúde como acompanhamento/agendamento de consultas e exames e na realização de exercícios físicos e cognitivos orientados.

Diante deste cenário, a presença do cuidador formal de idosos na equipe do Serviço promoverá ao idoso um atendimento eficaz e de qualidade, pois estes cuidadores são constantemente orientados e monitorados pela equipe interdisciplinar. O cuidador formal está habilitado, por receber capacitação prévia e permanente, para a realização do atendimento ao idoso.

Assim, o presente serviço, durante os oito anos de atuação, tem proporcionado, por meio de atendimentos domiciliares no âmbito social, melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a não institucionalização de vários idosos assistidos.

O Grupo Vida Brasil, por administrar uma unidade de instituição de longa permanência para idosos, está em constante contato com a situação de vulnerabilidade a que estão submetidas estas famílias que permanentemente, recorrem ao atendimento do Serviço Social em busca de uma vaga para institucionalizar o idoso. No decorrer dos atendimentos, constata-se que a maior parte das demandas advém de famílias despreparadas para lidar com a situação de dependência dos idosos, tanto pela falta de conhecimento e habilidade, quanto pela fragilização dos vínculos familiares e/ou despreparo emocional.

Constata-se também que muitos dos idosos que estão na demanda de espera para acolhimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos do Grupo Vida Brasil poderiam ser mantidos em suas residências, desde que seus familiares recebessem orientação e apoio para esta continuidade no convívio familiar. Trata-se de idosos que contam com recurso previdenciário ou assistencial, e seus familiares justificam a solicitação de vaga na instituição pelas dificuldades enfrentadas no cuidado diário.

A partir da situação apresentada em decorrência do Coronavírus (Covid - 19) no Brasil e ainda no município de Barueri, familiares responsáveis pelos idosos beneficiários, possuem a opção de:

1. Suspensão dos atendimentos domiciliares por parte da Equipe Técnica e Cuidadores, sendo o idoso monitorado por teleatendimento;
2. Manutenção das visitas domiciliares pela equipe técnica, com intuito de monitoramento do idoso;
3. Manutenção das visitas domiciliares pela equipe técnica e atendimento dos cuidadores.

Sendo assim, todos os familiares, que solicitam a suspensão do Serviço Vincular, comprometem-se a assinar um termo, onde constam todas as informações prudentes. Os atendimentos domiciliares do Serviço Vincular, são mantidos aos idosos quais os familiares não solicitam a suspensão e ainda à idosos que estão em elevada situação de vulnerabilidade social. Quando solicitada suspensão em específico, quando em monitoramento por teleatendimento realizado, percebida necessidade ou solicitação de visita domiciliar para verificação de situação, os técnicos do Serviço realizarão visita com o objetivo de verificação, orientação e acolhimento de situações apresentadas por idoso ou ainda por familiares responsáveis de tais.

Os atendimentos mantidos aos idosos em elevada situação de vulnerabilidade social, deram-se a partir de casos encaminhados e acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ressalta-se que os familiares estiveram de acordo com a manutenção da realização dos atendimentos presenciais do Serviço Vincular.

Em relação as orientações realizadas devido ao monitoramento por teleatendimento, se pautam em:

- Monitoramento do idoso;
- Meios de prevenção em relação ao COVID-19;
- Orientação de sintomas em relação ao COVID-19 e ainda à outras patologias;
- Orientação de benefícios socioassistenciais;
- Orientação em relação a vacinação;
- Esclarecimento de acesso a outros serviços da rede de atendimento do Município de Barueri ou outras dúvidas recorrentes.

Todos os idosos, quais familiares solicitam o atendimento via teleatendimento, são contatados para realização de monitoramento. Ressalta-se que os familiares, podem a qualquer momento realizar contato com a equipe técnica para solicitação de orientações, esclarecimentos, solicitação de verificação presencial do idoso e ainda, retorno dos atendimentos presenciais de cuidadores e equipe técnica.

3- OBJETIVOS:

GERAL:

Garantir a oferta da Proteção Social, através da acolhida, orientação e acompanhamento dos usuários e seus familiares durante a pandemia do Covid – 19.

ESPECÍFICOS:

- Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e às outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades, inclusive de desemprego.
- Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias;
- Orientar e informar às famílias sobre as medidas de prevenção do COVID-19;
- Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

4- METODOLOGIA DE TRABALHO:

4.1 Detalhar as atividades desenvolvidas

- Realização de triagem a partir dos prontuários para identificação e atendimento de usuários e famílias em situação de insegurança alimentar ou em situação de violência e/ou violação de direitos;
- Priorização e criação de estratégias para a continuidade de acompanhamento as famílias com maior chance de agravamento de situação de risco e vulnerabilidade ou isolamento do convívio familiar;
- Realização de teleatendimento ou vídeo conferência, excepcionalmente, observando as recomendações do Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia.
- Realização de contatos semanais com beneficiários e famílias;
- Realização de visitas domiciliares em caso de necessidade, seguindo as orientações e cuidados estabelecidos pelos órgãos de saúde;
- Realização de atendimentos presenciais individuais, quando necessário, respeitando o distanciamento de, pelo menos, 1,5m entre as pessoas, atentando ao sigilo e privacidade no atendimento;
- Encaminhamento para programas sociais do município de acordo com as necessidades;
- Articulação da rede para resolução das demandas específicas de cada família;
- Criação de ferramentas eletrônicas, como utilização do aplicativo WhatsApp e outros, para manter os beneficiários/famílias informados sobre a pandemia, medidas de prevenção do COVID -19, sobre os direitos socioassistenciais e outros assuntos de relevância, de acordo com o perfil e necessidades.
- Sistematização de dados e registros de todos os atendimentos por tipo/modalidade;
- Realização de atividades em substituição as atividades coletivas suspensas, como por exemplo: gravação de informativos e /ou vídeos sobre suas oficinas,

elaboração de material para disponibilização por mensagem ou e-mail, etc. vídeo chamadas em grupos;

- Elaboração de outros tipos de material (cartilhas, folders) e conteúdo para garantir o acesso de usuários que não possuam meios eletrônicos;
- Divulgação de cursos EAD, bem como de filmes, documentários, etc. Considerando as faixas etárias/ciclos de vida dos usuários dos serviços socioassistenciais;
- Elaboração de materiais impressos individuais com conteúdo de acordo com o conhecimento e cognitivo do idoso, estimulando memória e raciocínio lógico.
- Sistematização de dados e registros de todos os atendimentos/atividades, com registros descritivos e por fotos;

4.2 Quadro de Metodologia

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e às outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos.	Atendimento do Serviço Social.	Teleatendimento: Atendimento realizado via contato telefônico ou com utilização de aplicativos de telemensagem (<i>WhatsApp</i>) para monitoramento dos usuários do Serviço. Atendimento Presencial: com intuito de realizar o monitoramento dos idosos em atendimento, e com uso dos EPI's, sendo estes: luva de procedimento, avental descartável, máscara <i>Faceshield</i> , máscara N95 e álcool gel.	Possibilitar aos usuários e familiares a garantia a terem acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e às outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos.	Acima de 75% dos idosos e familiares, com acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e às outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos.	Mensal	Assistente Social.
Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades,	Atendimento do Serviço Social; Atendimento Psicológico; Atendimento de Enfermagem; Atendimento de Fisioterapia;	Teleatendimento: Atendimento realizado via contato telefônico ou com utilização de aplicativos de telemensagem (<i>WhatsApp</i>) para monitoramento dos usuários do Serviço.	Identificação e acompanhamento das famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades,	Acima de 75% de realização da identificação e acompanhamento das famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco	Semanal	Atendimento do Serviço Social; Atendimento Psicológico; Atendimento de Enfermagem; Atendimento de Fisioterapia;

inclusive de desemprego.	Atendimento de Terapia Ocupacional; Atendimento de Cuidadores.	Atendimento Presencial: com intuito de realizar o monitoramento dos idosos em atendimento, e com uso dos EPI's, sendo estes: luva de procedimento, avental descartável, máscara <i>Faceshield</i> , máscara N95 e álcool gel.	inclusive de desemprego.	e vulnerabilidades, inclusive de desemprego.		Atendimento de Terapia Ocupacional; Atendimento de Cuidadores.
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Atendimento do Serviço Social; Atendimento Psicológico; Atendimento de Enfermagem; Atendimento de Fisioterapia; Atendimento de Terapia Ocupacional; Atendimento de Cuidadores.	Teleatendimento: Atendimento realizado via contato telefônico ou com utilização de aplicativos de telemensagem (<i>WhatsApp</i>) para monitoramento dos usuários do Serviço. Atendimento Presencial: domiciliares com intuito de realizar o monitoramento dos idosos em atendimento, e com uso dos EPI's, sendo estes: luva de procedimento, avental descartável, máscara <i>Faceshield</i> , máscara N95 e álcool gel.	Manutenção continuada da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Acima de 85% da realização da manutenção continuada da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Semanal	Atendimento do Serviço Social; Atendimento Psicológico; Atendimento de Enfermagem; Atendimento de Fisioterapia; Atendimento de Terapia Ocupacional; Atendimento de Cuidadores.
Orientar e informar às famílias sobre as medidas de prevenção do COVID-19.	Atendimento do Serviço Social; Atendimento Psicológico; Atendimento de Enfermagem; Atendimento de Fisioterapia; Atendimento de Terapia Ocupacional; Atendimento de Cuidadores.	Teleatendimento: Atendimento realizado via contato telefônico ou com utilização de aplicativos de telemensagem (<i>WhatsApp</i>) para monitoramento dos usuários do Serviço. Atendimento Presencial: com intuito de realizar o monitoramento dos idosos em atendimento, e com uso dos EPI's, sendo estes: luva de procedimento, avental descartável, máscara <i>Faceshield</i> , máscara N95 e álcool gel.	Realização de orientação às famílias sobre as medidas de prevenção do COVID-19.	Acima de 85% de realização de orientação às famílias sobre as medidas de prevenção do COVID-19.	Semanal	Atendimento do Serviço Social; Atendimento Psicológico; Atendimento de Enfermagem; Atendimento de Fisioterapia; Atendimento de Terapia Ocupacional; Atendimento de Cuidadores.

Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.	Atendimento do Serviço Social.	Teleatendimento: Atendimento realizado via contato telefônico ou com utilização de aplicativos de telemensagem (<i>WhatsApp</i>) para monitoramento dos usuários do Serviço.	Realização de apoio as famílias ao fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, possibilitando a minimização e prevenção das situações de vulnerabilidades e riscos sociais.	Acima de 75% de realização de apoio as famílias ao fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, possibilitando a minimização e prevenção das situações de vulnerabilidades e riscos sociais.	Mensal	-Assistente Social.
		Atendimento Presencial: com intuito de realizar o monitoramento dos idosos em atendimento, e com uso dos EPI's, sendo estes: luva de procedimento, avental descartável, máscara <i>Faceshield</i> , máscara N95 e álcool gel.				

* As Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão suspensas devido Pandemia. A justificativa de suspensão decorreu a partir da Pandemia do novo Coronavírus e o risco de contaminação. Ainda, conforme orientação da Portaria nº 07/2020 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social as atividades em grupo foram suspensas como forma de prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19). Cabe destacar que os atendimentos no período foram realizados com base nos decretos citados: Decretos Municipais nº 9.110, de 18 de março de 2020, nº 9.112, de 21 de março de 2020, nº 9.113, de 23 de março de 2020, nº 9.130, de 22 de abril de 2020, nº 9.139, de 8 de maio de 2020, nº 9.147, de 01 de junho de 2020, nº 9.152, de 15 de junho de 2020, nº 9.156, de 26 de junho de 2020 e nº 9.166, de 13 de julho de 2020, de 10 de agosto de 2020, nº 9.184, de 24 de agosto, nº 9.191, de 9 de setembro, nº 9.202, de 21 de setembro, nº 9.217, de 13 de outubro de 2020, nº 9.243, de 16 de novembro de 2020 e nº 9.265, de 16 de dezembro de 2020

Visto ainda, que a partir do Plano de trabalho do Serviço, é instituído o Grupo de Convivência como: realização mensal com apoio interdisciplinar visando proporcionar o bem-estar emocional dos idosos independentes ou semidependentes; *em atividades externas* ao ambiente familiar, que promovam o resgate e fortalecimento de sua autoestima, e atuem na prevenção ou melhora de quadros depressivos detectados. Sendo assim, não são realizadas atividades externas ao ambiente familiar, em razão a prevenção de contaminação dos idosos ao Coronavírus. Importante ressaltar, que atividades de estímulo cognitivo foram indicadas para realização em ambiente familiar, por cuidadores e equipe técnica.

4.3) Demonstrar quais Medidas serão adotadas para a Prevenção da Transmissibilidade do novo Coronavírus.

- **Usuários:**
 1. Disponibilização de profissionais para orientação à população para esclarecer dúvidas sobre o acesso aos serviços socioassistenciais, Benefícios Eventuais, Cadastro Único, Programas de transferência de renda, e especialmente ao auxílio emergencial, bem como apoio para o preenchimento da documentação pertinentes a estes;
 2. Organização de comunicado para a divulgação aos beneficiários/famílias sobre as atividades e atendimentos disponíveis durante esse período de pandemia;
 3. Restrição do atendimento presencial e ao público, com atendimento conforme agendamento telefônico prévio;

4. Instalação de totem/dispenser de álcool gel para dispensação por pedal, sem a necessidade da utilização das mãos, facilitando a proteção e evitando a contaminação pelo toque;
5. Procedimento de verificação de temperatura corporal de todos que necessitam entrar no ambiente da Instituição;
6. Realização de encaminhamento aos cuidadores, de materiais desenvolvidos com informações pertinentes ao trabalho realizado no Serviço Vincular, com intuito de atualização dos mesmos;
7. Realização de treinamento da equipe, para uso adequado dos EPI's disponibilizados para momento de atendimento;
8. Doação de máscaras de pano aos idosos atendidos, para utilização em período de atendimento domiciliar do Serviço Vincular;
9. Esclarecimento de todas as dúvidas e realização de orientações em relação ao COVID-19, aos familiares dos idosos atendidos pelo Serviço Vincular.

● **Profissionais:**

1. Disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, aos colaboradores da organização;
2. Estabelecimento de medidas para evitar a concentração e proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;
3. Sistematização de dados e registros de todos os atendimentos por tipo/modalidade;
4. Restrição do atendimento presencial e ao público, com atendimento conforme agendamento telefônico prévio;
5. Adequação de escalas de trabalho presenciais, visando a redução do risco de contaminação e redução na aglomeração de pessoas.
6. Os colaboradores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos estão com atuação exclusivamente de teletrabalho.
7. Instalação de totem/dispenser de álcool gel para dispensação por pedal, sem a necessidade da utilização das mãos, facilitando a proteção e evitando a contaminação pelo toque;
8. Intensificação das ações de limpeza dos veículos utilizados pela equipe, distribuição de dispositivos com álcool em gel para utilização dos colaboradores;
9. Procedimento de verificação de temperatura corporal de todos que necessitam entrar no ambiente da Instituição;
10. Realização de encaminhamento aos cuidadores, de materiais desenvolvidos com informações pertinentes ao trabalho realizado no Serviço Vincular, com intuito de atualização dos mesmos;
11. Realização de treinamento da equipe, para uso adequado dos EPI's disponibilizados para momento de atendimento;
12. Doação de máscaras de pano aos idosos atendidos, para utilização em período de atendimento domiciliar do Serviço Vincular;

4.4) Equipe disponível diariamente para a execução das ações, conforme disposto no Plano de Trabalho previsto para 2021. (Escala de trabalho Presencial e Remoto). Identificar quais profissionais estão no grupo de risco.

Nome	Função	Dias da semana	Horário	Presencial	Remoto
Luiza Sales Soeiro da Silva	Coordenador do Serviço Vincular	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Mirian Carla de Oliveira	Assistente Administrativo	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Isabella Fernanda de Matos Silva	Assistente Jovem Aprendiz	Seg a Sexta	08:00 - 14:00	SIM	
Bruna Gomes da Silva	Assistente Jovem Aprendiz	Seg a Sexta	08:00 - 14:00	SIM	
Tedyson da Silva Sousa	Assistente Jovem Aprendiz	Seg a Sexta	08:00 - 14:00	SIM	
Raquel Alves dos Santos Florencio da Silva	Enfermeira	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Camila Teófilo dos Santos	Fisioterapeuta	Seg a Sexta	13:00 - 18:00	SIM	
Fernanda Vergani de Oliveira	Fisioterapeuta	Seg a Sexta	08:00 - 14:00	SIM	
Regina Maria Cappucci Cabral	Assistente Social	Seg a Sexta	08:00 - 14:00	SIM	
Ligia Florio Buzo da Motta	Assistente Social	Seg a Sexta	12:00 - 18:00	SIM	
Andre Martins de Almeida	Psicólogo	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Joyce Alonso Canto da Silva	Terapeuta Ocupacional	Seg a Sexta	08:00 - 14:00	SIM	
Bruno da Silva	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Camila Nascimento	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Celia de Mello Garcia Godoy	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00		SIM (GRUPO DE RISCO)
Claudia Alves de Souza	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Claudia Rodrigues de Araujo Cesar	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Cristiane Cardoso dos Santos	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Debora Damaris da Silva Lemos	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Erivania da Silva Rodrigues	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Georgina Franca Terlesqui	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Geovani Luis Kich Ferreira	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Isabel de Oliveira Rosa	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Janice da Silva Oliveira	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
João Victor de Oliveira Nascimento	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Joelma Souza Dias	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Jovelina Fernandes Paz	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Juliana Santos Melo	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Kelly Gomes Prates	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Lucelia Barbosa Pereira	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Luciana do Amaral Ferreira	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Luciene Regina de Souza	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Malvina Maria Oliveira Melo	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Marisa dos Santos Pinheiro	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Mauricio Machado de Souza	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Patricia Cambraia de Andrade	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Rosana Aparecida Cardoso Panca	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Rosana Pereira da Silva	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	

Ruth de Oliveira Picorelli	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	INSS	
Sandra Alves Pereira dos Santos	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Silvia Alves Pereira dos Santos	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Soraia Rodrigues de Sousa Almeida	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Sueli Moreira da Silva	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Valdelice Pereira dos Santos	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Veronica Gomes da Silva	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Wellington Alexandre de Sousa	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
A contratar	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
A contratar	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
A contratar	Cuidador	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	
Sonia Maria de Lima	Auxiliar administrativo	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	INSS	
Julian Pierre Coelho	Coordenador Geral	Terça, Quinta e Sexta	13:00 – 16:20	SIM	
Marta de Oliveira Lima	Analista de RH	Seg, Quarta e Sexta	13:00 – 16:20	SIM	
Jessica Cristina Ribas de Oliveira	Assist. Administrativo RH	Seg a Sexta	13:00 – 17:00	SIM	
Edna Borba	Supervisora Adm. Financeiro	Seg a Sexta	13:00 – 16:20	SIM	
Larissa Rangel Dias	Assist. Financeiro Jr.	Seg a Sexta	13:00 – 17:00	SIM	
Giovanna Maria Araujo Lopes	Assist. Adm. Suprimentos	Seg a Sexta	13:00 – 17:00	SIM	
Thifanny Simeao da Silva	Assistente Administrativo	Seg a Sexta	08:00 - 17:00	SIM	

5 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga horária semanal	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
- Atendimento do Serviço Social	Segunda a sexta-feira	30h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento Psicológico	Segunda a sexta-feira	40h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Mediação de conflitos/Atendimento psicossocial	Conforme demanda	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento de Enfermagem	Segunda a sexta-feira	40h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento de Fisioterapia	Segunda a sexta-feira	30h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento de Terapia Ocupacional	Segunda a sexta-feira	30h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento de Cuidadores	Segunda a sexta-feira:	40h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Mensal	2h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Encontro de Familiares	Bimestral	2h		x		x		x		x		x		x		x

*As Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ficarão suspensas devido Pandemia. A justificativa de suspensão decorreu a partir da Pandemia do novo Coronavírus e o risco de contaminação. Ainda, conforme orientação da Portaria nº 07/2020 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social as atividades em grupo foram suspensas como forma de prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19). Cabe destacar que os atendimentos no período foram realizados com base nos decretos citados: Decretos Municipais nº 9.110, de 18 de março de 2020, nº 9.112, de 21 de março de 2020, nº 9.113, de 23 de março de 2020, nº 9.130, de 22 de abril de 2020, nº 9.139, de 8 de maio de 2020, nº 9.147, de 01 de junho de 2020, nº 9.152, de 15 de junho de 2020, nº 9.156, de 26 de junho de 2020 e nº 9.166, de 13 de julho de 2020, de 10 de agosto de 2020, nº 9.184, de 24 de agosto, nº 9.191, de 9 de setembro, nº 9.202, de 21 de setembro, nº 9.217, de 13 de outubro de 2020, nº 9.243, de 16 de novembro de 2020 e nº 9.265, de 16 de dezembro de 2020

Visto ainda, que a partir do Plano de Trabalho do Serviço, é instituído o Grupo de Convivência como: realização mensal com apoio interdisciplinar visando proporcionar o bem-estar emocional dos idosos independentes ou semidependentes; *em atividades externas* ao ambiente familiar, que promovam o resgate e fortalecimento de sua autoestima, e atuem na prevenção ou melhora de quadros depressivos detectados.

Sendo assim, não são realizadas atividades externas ao ambiente familiar, em razão a prevenção de contaminação dos idosos ao Coronavírus. Importante ressaltar, que atividades de estímulo cognitivo foram indicadas para realização em ambiente familiar, por cuidadores e equipe técnica.

*Em relação aos encontros de familiares, realizado mecanismo remoto de encaminhamento de assuntos, dúvidas e ainda orientações à realização dos cuidados.

6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação e monitoramento é um processo contínuo realizado por toda a equipe interdisciplinar através de visitas domiciliares/hospitalares de acompanhamento. Segue-se um cronograma de visitas mensalmente, oportunizando a avaliação/acompanhamento de cada área técnica específica. Utilizam-se instrumentais específicos para cada área de atuação da equipe interdisciplinar, que semestralmente, são tabulados.

A partir dos monitoramentos realizados, verificados os aspectos positivos e de necessidades dos idosos beneficiários, será realizada contratação de prestador de serviço de comunicação e divulgação para possibilidade de ampliação do escopo de oferta de melhorias em relação a qualidade de vida dos idosos e a gestão de informação e transparência do serviço.

Outra forma de mensurar o resultado do processo, até o momento positivo, advém da pesquisa quadrimestral de satisfação respondida pelo beneficiário ou familiar, como também pelos retornos manifestados pelo idoso, seus familiares, comunidade e rede socioassistencial.

Barueri, 07 de abril de 2021.



Thais Yuri Tanaka de Almeida
Representante Legal/Presidente



Julian Pierre Coelho
Coordenador Técnico/Técnico de Referência